

P A U T A

DA 3.420ª **SESSÃO ORDINÁRIA** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA **29/7/2026**, LOGO APÓS A 366ª **SESSÃO ORDINÁRIA** DA 2ª CÂMARA, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

- I -

ORDEM DO DIA

- II -

JULGAMENTOS

**I - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM
REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO**

1)TC/002656/2008 - São Paulo Transporte S.A. e Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda. (atual Pluxee Benefícios Brasil S.A.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 2003/079, cujo objeto é o fornecimento mensal de documentos-refeição e documentos alimentação, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Advogados da Pluxee: Camila Goes Arena Ferrari Nakata OAB/SP 417.367, Juliana da Silva Bigio Tardin OAB/SP 190.035, Elton Abreu Cobra OAB/SP 158.743, Lukas Escudeiro Roeynaud OAB/SP 348.449 e outros - peças 28 e 29)

**II - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1)TC/012397/2023 - Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo) e Vereador Celso Luís Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta noticiando supostas irregularidades em função do aumento de carga horária nos Centros de Educação Infantil - CEIs - Instrução Normativa SME n.º 21/2023 (CAV)

(Advogada de Luciene Cavalcante, Carlos Giannazi e Celso Giannazi: Beatriz Hernandez Branco OAB/SP 377.972 – peças 2 a 4)

**III - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA
REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1)TC/006811/2019 - Recurso de Pró Ativa Alimentos Ltda. interposto em face do Acórdão de 25/6/2025 - Secretaria Municipal de Educação/Coordenadoria de Alimentação Escolar - Codae e Pró Ativa Alimentos Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 07/SME/Codae/2019, cujo objeto é o fornecimento de alimentos “in natura” com a respectiva solução logística para entrega nas unidades educacionais, bem como a qualidade dos produtos (frutas, legumes, verduras e ovos) por meio de testes com equipamentos próprios para a análise (refratômetro, paquímetro etc.), para checagem da adequação ao padrão mínimo de qualidade estabelecido pela Ceagesp - Agrupamento IV, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Advogado da Pró Ativa: Sidney Melquiades de Queiroz OAB/SP 184.500 - peça 172)

2)TC/006587/2025 - Spartan Comércio Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - Representação interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 90.014/SME/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de material de consumo: pasta dental infantil com e sem flúor e escova dental de 0 a 2 anos e de 2 a 5 anos, para atendimento aos alunos da rede municipal de educação (JT)

IV - RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUBENS CHAMMAS

A - REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC/009474/2017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Lemam Construções e Comércio Ltda. - **RDC Presencial 01/2014/Siurb - Contrato 150/Siurb/2014 R\$ 41.683.107,61 - TAs 01/150/Siurb/14/2015** (prorrogação de prazo), **02/150/Siurb/14/2015 R\$ 2.571.947,25 (red. de R\$ 808.284,54** - prorrogação de prazo, alteração e acréscimo de objeto), **03/150/Siurb/14/2016** (retificação do TA 02/150/Siurb/14/2016 e prorrogação de prazo), **04/150/Siurb/14/2016** (prorrogação de prazo), **05/150/Siurb/14/2016** (suspensão do prazo de execução), **06/150/Siurb/14/2016** (suspensão do prazo de execução), **07/150/Siurb/14/2016 R\$ 5.406.301,72 (red. de R\$ 2.535.453,17** - alteração contratual, redução e acréscimo de valor), **08/150/Siurb/14/2016** (prorrogação de prazo), **09/150/Siurb/14/2017** (suspensão do prazo de execução), **10/150/Siurb/14/2017** (retomada de serviços e obras, e prorrogação de prazo) e **11/Siurb/150/14/2017** (alteração de índice de reajuste) - Execução de obras e serviços para construção de Centros de Educação Infantil - CEIs e de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, com estrutura em concreto armado pré-moldado - Lote 3 (FCCF)
(Itens englobados - 1 e 2)

2)TC/011551/2017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Lemam Construções e Comércio Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 150/Siurb/2014 (TAs 01/150/Siurb/14/2015, 02/150/Siurb/14/2015, 03/150/Siurb/14/2016, 04/150/Siurb/14/2016, 05/150/Siurb/14/2016, 06/150/Siurb/14/2016, 07/150/Siurb/14/2016, 08/150/Siurb/14/2016, 09/150/Siurb/14/2017, 10/150/Siurb/14/2017 e 11/Siurb/150/14/2017), cujo objeto é a execução de obras e serviços para construção de Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Infantil, com estrutura em concreto armado pré moldado - Lote 3, está de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)
(Itens englobados - 1 e 2)

B - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

3)TC/010265/2023 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Licitação 01/2023/Cohab, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para apoio ao planejamento e gerenciamento de projetos e fiscalização de obras de empreendimentos habitacionais de interesse social sob responsabilidade da Companhia, relativos à implantação de programas próprios e das secretarias municipais, dividido em 4 setores, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FHMC)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC/001221/2018 - Recurso da Positivo Tecnologia S.A. interposto em face do Acórdão de 23/3/2022 - Secretaria Municipal de Educação e Positivo Tecnologia S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 105/SME/2017, cujo objeto é a aquisição de 16.830 notebooks, decorrente da Ata de Registro de Preços 12/SME/2017, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.419ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogados da Positivo: Lorenza Martinez Guimarães Gloger OAB/PR 30.139, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e outros – peças 38, 39, 113 e 168)

São Paulo, 23 de julho de 2026.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral